



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 114/2023**

**DE 14 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe acerca da nomeação da Comissão Especial para a realização de Concurso Público e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas no art. 47, inciso I, c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, sob a presidência do primeiro indicado, a composição da Comissão Especial para a realização de Concurso Público, na forma que segue:

**I – PRESIDENTE – Adriano de Camargo**, representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

**II – Ilda Dias de Assis**, representante indicada pela Secretaria Municipal de Educação;

**III – João Ramão Pereira Ramos**, representante do PREVIBAI – Previdência dos Servidores Municipais de Amambai/MS;

**IV – Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer**, representante indicada pelo SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Amambai/MS;

**V – Dilmar Dalvane Bervian**, representante indicado pelo SISEM – Sindicato dos Servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**VI – Ligia da Silva Machado**, representante indicada pela Câmara de Vereadores de Amambai/MS.

**Art. 2º.** A Comissão indicada no artigo anterior atuará com independência até a publicação do Edital de homologação do resultado final do certame.

§ 1º. À Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização das atividades e eventos referentes ao concurso público.

§ 2º. As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações, documentos e auxiliar nos atos necessários para a realização do certame.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

*Prefeito Municipal*

**SERGIO PERIUS**

Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº33300Pag:004  
Em:16/03/23



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Amambai - MS**

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP 79.990-000 – Amambai - MS